

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG CNPJ: 18.675.942/0001-35

SUBSTITUTIVO Nº 003/2019/ de 11 de junho de 2019, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011 / 2019/ de 08 de Maio de 2019 - de iniciativa do Prefeito Municipal...

SILVIANÓPOLIS-MG
utocolo nº 144 /2019
cebido em 2 /2019
Cebido em 2 /2019
Cebido em 2 /2019
Cebido em 2 /2019

Autoriza a renovação de participação do Município de Silvianópolis junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macrorregião do Sul de Minas – CISSUL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, faço saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, atendendo ao preceito legal contido no §6º do art. 2º da Lei Municipal n. 838/2013, autorizado a renovar sua participação junto ao consórcio CISSUL.

Parágrafo único. A presente autorização legislativa será vinculada ao exercício financeiro de 2019.

- Art. 2°. As despesas decorrentes desta Lei correm à conta das seguintes dotações orçamentárias:
- 02.06.05.10.302.0012.2093 Manutenção Gestão do Consórcio CISSUL R\$ 25.343,94 (vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos)
- 3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 7.684,92 (sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
- 3.2.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 62,74 (sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)
- 3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 15.544,18 (quinze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos)
- 4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 323,23 (trezentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)
- 4.6.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 1.728,87 (um mil setecentos e vinte oito reais e oitenta e sete centavos)

Vorey



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG CNPJ: 18.675.942/0001-35

Art. 3º. Fica vedado ao Municipio de Silvianópolis a renúncia de receitas provenientes do produto de arrecadação de impostos sobre renda retido na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelo consórcio público.

Parágrafo Único. Fica autorizado o Município de Silvianópolis, se previsto no protocolo de intenções do consócio público, optar pela compensação entre o valor do imposto de renda retido e o valor do repasse consignado no contrato de 2019.

- Art. 4°. Integra a presente Lei o Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macrorregião do Sul de Minas CISSUL.
- Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2019.

Silvianópolis-MG, 11 de junho de 2019.

Vitor Nery de Morais Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG CNPJ: 18.675.942/0001-35

JUSTIFICATIVA

Autoriza a renovação de participação do Município de Silvianópolis junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macrorregião do Sul de Minas – CISSUL e dá outras providências.

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O presente Projeto de Lei Municipal visa atender ao estabelecido no § 6º do art. 2º da Lei Municipal de n. 838/2013, que determina que a renovação de participação do Município de Silvianópolis junto ao consórcio CISSUL depende de autorização legislativa para surtir seus efeitos legais.

Cumpre-nos salientar que a manutenção de atendimento médico de urgência e emergência em nosso Município é de suma importância, visando manter um atendimento médico especializado a nossos munícipes.

De igual forma, objetivando instruir a deliberação de Vossas Excelências, encaminhamos, em anexo, a cópia do contrato de rateio, parte integrante deste Projeto de Lei.

Com essas razões, atendidos os dispositivos da legislação de regência e presente o interesse público municipal, conclamamos o indispensável apoio dos nobres Edis para aprovação do presente Projeto de Lei em sua integralidade.

Silvianópolis-MG, 11 de junho de 2019.

Vitor Nery de Morais
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 411 12 015
Recebido em 12 104 115

Assinatura Servidor Responsável



MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS -CNPJ: 18.675.942/0001-35

CÂMARA MUNICIPAL
DE SILVIANOPOLIS-MG

Frotocolo nº 111 ROIS
Recebido em R 18 18

Assinatura Servidor Responsávi

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Referente ao Substitutivo n.º 001/2019 do Projeto de Lei 011/2019, que "Autoriza a renovação de participação do Município de Silvianópolis junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macrorregião do Sul de Minas – CISSUL e dá outras providências."

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro:

ESPECIFICAÇÕES	2019	2020	2021
Despesa total fixada para o	17.598.117,27	18.232.838,20	19.056.275,38
exercício Despesa Total com Repasse ao	25.343,94	25.343,94	25.343,94
CISSUL Estimativa do Impacto Orçamentário	0,1440%	0,1390%	0,1329%

Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro Municipal,

Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES ORÇADAS	VALOR
02.06.05.10.302.0012.2093.3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação	7.684,92
em Consórcio Público 02.06.05.10.302.0012.2093.3.2.71.70.00 - Rateio pela Participação	62,74
em Consórcio Público 02.06.05.10.302.0012.2093.3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação	15.544,18
em Consórcio Público 02.06.05.10.302.0012.2093.4.4.71.70.00 → Rateio pela Participação	323,23
em Consórcio Público 02.06.05.10.302.0012.2093.4.6.71.70.00 - Rateio pela Participação	1.728,87
em Consórcio Público VALOR TOTAL	25.343,94

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG CEP: 37.560-000 - Fone: (35) 3451-1200 - Fax (35) 3451-1133

Vorley



MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS – MG CNPJ: 18.675.942/0001-35

Pagamentos no Exercício de 2019:

Data		Valor (R\$)
Até 0 10/01/2019	dia	2.111,99
Até 0 10/02/2019	dia	2.111,99
Até 0 10/03/2019	dia	2.111,99
Até 0 10/04/2019	dia	2.111,99
Até o 10/05/2019	dia	2.111,99
Até 0 10/06/2019	dia	2.111,99
Até 0 10/07/2019	dia	2.111,99
Até 0 10/08/2019	dia	2.111,99
Até 0 10/09/2019	dia	2.111,99
Até 0 10/10/2019	dia	2.111,99
Até 0 10/11/2019	dia	
Até 0 10/12/2019	dia	
TOTAL		25.343,93

MARA MUNICIPAL
SILVIANÓPOLIS-MG
otocolo nº 144 | 2019
cebido em b pc / 19
Ed hard at | Dha

Declaração do Ordenador de Despesas:

Face às regularidades acima demonstradas, e sendo a referida despesa já prevista nos instrumentos de planejamento Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), autorizo a contratação da referida despesa.

Silvianópolis-MG, 11 de junho de 2019.

Vitor Nery de Morais Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG CEP: 37.560-000 – Fone: (35) 3451-1200 – Fax (35) 3451-1133



Prefeitura Municipal de Silvianópolis Estado de Minas Gerais Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85 Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 15 de 17

Órgão 06	- Saude E Promoção Social			
Unidade 05	- Consorcio Intermunicipal de Saude - CISSUL	THE WAY		
PROJETO/ATIV	DADE	FICHA	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORCADO
10.302.0012.2093	Manutenção Gestão do Consórcio - CISSUL	3/01/29/0742		TOTAL ORÇADE
3.1.71,70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00332	7.684,92	
3.2.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00333	62.74	
3,3.71,70,00	Ratelo pela Participação em Consórcio Público	00334	15.544,18	
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00335	323.23	
4.6.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00336	1.728,87	- 25.343,94
TOTAL DA UNID	ADE		STATE OF THE STATE	25.343,94
TOTAL DO ÓRGA	AO	· 一种 自己的 对 是	Water 1512 To 1	4.996.005,29

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG Protocolo nº 411 12019
Recebido em 12 106 12019